

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07400/2026
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

No dia 09 de outubro de 2026, a Agente de Contratação, Sr^a. **Viviane da Silva Vieira**, analisou a documentação e a proposta apresentadas pela empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE COROATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.406.061/0001-96, interessada em se credenciar, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2026, Processo Administrativo nº 07400/2026, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para atender às demandas assistenciais da rede pública municipal de saúde de Coroatá/MA, mediante execução por demanda e remuneração exclusivamente por produção efetivamente realizada**, tendo a empresa requerido o credenciamento nos Lotes 4 e 5 - Lote 04 — OCI de Oftalmologia e Cardiologia e Lote 05 — Componente Cirúrgico de Oftalmologia.

1. DA DOCUMENTAÇÃO GERAL DE HABILITAÇÃO (item 5 do Edital)

1.1. Da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa cumpriu integralmente as exigências de habilitação previstas no item 5 do Edital, atendendo aos requisitos de habilitação jurídica (item 5.1), de regularidade fiscal, social e trabalhista (item 5.2), de qualificação econômico-financeira (item 5.3) e de qualificação técnica (item 5.4), esta última em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I), encontrando-se toda a documentação regular e em consonância com o instrumento convocatório.

1.2. Cumpridas integralmente as exigências de habilitação do item 5 do Edital, aplicáveis aos lotes pretendidos, resta atendido o requisito de habilitação para fins de credenciamento.

2. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS POR LOTE

2.1. Lote 04 — OCI de Oftalmologia e Cardiologia: a empresa comprovou o atendimento às exigências técnicas do item 5.6.4. do Termo de Referência;

2.2. Lote 05 — Componente Cirúrgico de Oftalmologia: a empresa comprovou o atendimento às exigências técnicas do item 5.6.5. do Termo de Referência;

3. DA DECISÃO

3.1. Diante do cumprimento das exigências de habilitação geral previstas no item 5 do Edital — aplicáveis a todos os lotes — e das exigências técnicas específicas previstas nos itens 5.6.4 a 5.6.5. do Termo de Referência para cada lote pleiteado, a Agente de Contratação, em conjunto com a equipe de apoio, decide por **HABILITAR** a empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE COROATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.406.061/0001-96, e, por conseguinte, considerá-la **CREDENCIADA** nos **Lote 4 e 5** do Edital de Credenciamento nº 003/2026.

3.2. Ressalte-se que o presente credenciamento é contínuo, até a data de sua vigência, qual seja, 28/09/2027, nos termos do artigo 79, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o

Acórdão 2192/2025 do Tribunal de Contas da União — TCU, que preceitua a garantia de amplo acesso ao credenciamento durante o período de sua vigência.

3.3. Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa aos interessados, na forma do item 11.2 do Edital, determinando-se a publicação do presente julgamento para conhecimento geral.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente Julgamento de Habilitação.

Coroatá/MA, 09 de outubro de 2026.


Viviane da Silva Vieira
Agente de Contratação